REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4089 Data: 30/04/2020

1. RESOLUÇÃO

1.1. CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA,EXTENSÃO E CULTURA

RESOLUÇÃO NÚMERO 64 de 30/04/2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as resoluções CEPEC *ad referendum* nº 31 de 23 de março de 2020 e nº 60 de 16 de abril de 2020, **RESOLVE *ad referendum***:

Art. 1º. Aprovar, em caráter excepcional, a realização da Solenidade de Colação de Grau, por meio de videoconferência, aos concluintes do curso de graduação em Medicina da UFGD, *em razão da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19)*, durante o período de suspensão das atividades presenciais da Instituição.

§ 1º - A outorga de grau deverá observar o cumprimento de rito oficial, no formato remoto, por meio do qual o(s) estudante(s) formando(s) deverá(ão) participar obrigatoriamente para fazer jus ao grau acadêmico a que tiver direito, em razão da integralização curricular.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Dr.ª. Mirlene Ferreira Macedo Damázio